

PORTARIA Nº 260/CBMSC/2009, de 02 de dezembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), BEN-HADADE FARIAS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911195-6, a contar de 27 de novembro de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC